



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 2.076 – 21/03/2006

Declara de utilidade pública a Associação Nordeste Reflorestamento e Educação”.

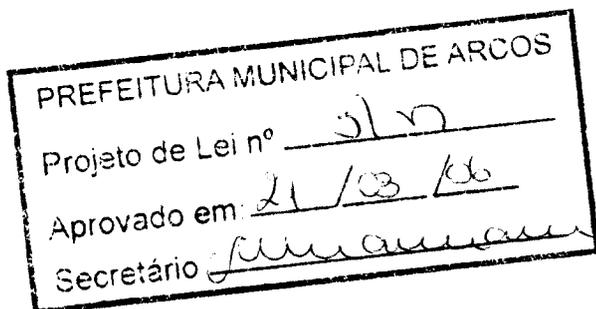
A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NORDESTA REFLORESTAMENTO E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.526.032/0001-49, situada à Rua Israel Pinheiro, nº 172, Bairro Brasília, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04, à página 163, sob o nº de ordem nº 234 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de fevereiro de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL



1